

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Processo Administrativo nº 20.762/2025**

#### **1. Identificação da Unidade Requisitante**

- Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
- CNPJ: 10.742.819/0001-88
- Gerência: Administrativa
- Endereço: Avenida Luiz Frutuoso, 204, Vila Santana, Sumaré/SP

#### **2. Objeto**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 90 (noventa) galões/ano de água mineral potável, em galões de 20 (vinte) litros, compatíveis com uso em bebedouros, para consumo dos servidores do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com 4 (quatro) galões entregues por quinzena, diretamente no endereço acima especificado, durante o período de 12 (doze) meses.

#### **3. Fundamentação Legal**

- Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II – Dispensa de Licitação
- Lei nº 4.320/1964

#### **4. Justificativa da Contratação**

Esta contratação visa garantir o fornecimento contínuo de água potável de qualidade para o consumo dos servidores, assegurando condições adequadas de trabalho e conformidade com as normas de saúde e segurança no ambiente institucional. O quantitativo anual foi calculado com base nas necessidades observadas em exercícios anteriores e no número de servidores do órgão.

#### **5. Quantitativo e Forma de Entrega**

- Quantidade Total: 90 (noventa) galões por ano;
- Periodicidade: Entregas quinzenais, 4 (quatro) galões a cada quinzena;
- Duração do Contrato: 12 (doze) meses;
- Local de Entrega: Avenida Luiz Frutuoso, 204, Vila Santana, Sumaré/SP;
- Custo unitário estimado da despesa por galão de 20 litros R\$ 14,33;
- Custo total estimado total para 90 (noventa) galões R\$ 1.289,70;
- Há possibilidade de prorrogação contratual após 12 (doze) meses.

#### **6. Classificação Orçamentária da Despesa**

Elemento de Despesa: 05.01.01/09.272.0002.2028.3390.30.00 – ficha 22

#### **7. Especificação do Produto**

- Água mineral potável, envasada em galões devidamente lacrados, com registro no Ministério da Saúde e dentro do prazo de validade.
- Galões compatíveis com bebedouros elétricos e/ou manuais existentes no órgão.
- Entrega dos galões mediante substituição do vasilhame retornável, conforme normas ambientais aplicáveis.

## **8. Considerações Finais**

A contratação proposta busca assegurar o suprimento regular de água mineral potável aos servidores, promovendo o bem-estar e o desempenho adequado das atividades institucionais. Solicita-se a tramitação deste Termo de Referência para as etapas subsequentes do processo de dispensa de licitação.

**Sumaré, 16 de setembro de 2025.**

Setor de Compras – SUMPREV

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO  
SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA